



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG. Nº 13, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, considerando o teor do Processo Administrativo CSJT Nº 6000697/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor IGOR OTÁVIO RODRIGUES, código 60671, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões – ASSJUR/CSJT, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.